

*****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02133 DE 23 DE JANEIRO DE 2001.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS, Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2277 de Novembro de 2.000

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 30.000,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
UNIDADE.....: 04 - DIVISAO DE PLANOS E PROJETOS
FUNCAO.....: 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA.....: 07 - ADMINISTRACAO
SUB-PROGRAMA.....: 021 - ADMINISTRACAO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 1046 - INDENIZACAO E DEZAPROPRIACAO BENS IMOVEIS
ELEMENTO.....: 421000 - AQUISICAO DE IMOVEIS 30.000,00

ORGAO.....: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
UNIDADE.....: 03 - DIVISAO DE OBRAS
FUNCAO.....: 11 - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS
PROGRAMA.....: 65 - TURISMO
SUB-PROGRAMA.....: 363 - PROMOCAO AO TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 1042 - OBRAS DE INCENTIVO AO TURISMO
ELEMENTO.....: 411000 - Obras e Instalacoes 30.000,00

VALOR GERAL.: 60.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
UNIDADE.....: 03 - DIVISAO DE OBRAS
FUNCAO.....: 11 - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS
PROGRAMA.....: 65 - TURISMO
SUB-PROGRAMA.....: 363 - PROMOCAO AO TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 1042 - OBRAS DE INCENTIVO AO TURISMO
ELEMENTO.....: 411000 - Obras e Instalacoes 30.000,00

VALOR GERAL.: 30.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em
vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 23 de JANEIRO de 2001

*****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GARCAS

DECRETO Nº. 02133 DE 23 DE JANEIRO

DE 2001.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE BARRA DE GARCAS-MT

(ART. 108 DA CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL)
REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

LIVRO Nº _____ FLS. Nº _____